



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº292/2015 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a delegação de competência ao Servidor Público Municipal RODRIGO MARCOS SIMON e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado competência ao Servidor Público Municipal **RODRIGO MARCOS SIMON**, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, para responder, interinamente, por todos os atos inerentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, podendo para tanto praticar os atos necessários, em decorrência do afastamento do servidor público Claudécir Trevisol por motivo de férias, durante o período de 16 de Novembro de 2015 a 13 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

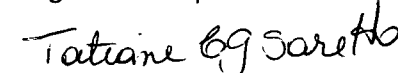
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 13 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração